



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 536, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA CÁTIA ELOISA
ESCOBAR FARIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora CÁTIA ELOISA ESCOBAR FARIAS, nomeada no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 1757-4, a partir da data 30 de setembro de 2023. Fica revogado o Decreto nº 48 de 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de setembro de 2023.

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”






VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 927E-A4B1-1F92-ECFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 183.XXX.XXX-04) em 06/09/2023 14:27:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sua-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/927E-A4B1-1F92-ECFD>